



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA Nº 052/2023

(Revogada pela Portaria nº 064/2024, DJE nº 7.651, de 11/04/2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR,
no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº
9.2023.0700.000283-5,

CONSIDERANDO o disposto no ATO NORMATIVO N.º
009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas
atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos
firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul,
e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos
Administrativos,

DESIGNA a servidora **ANA LÚCIA LARA BARCELOS**, Id.
Func. 3388379, como titular, e o servidor **THIAGO JOSÉ GRITZENCO DE
GIOVANNI**, Id. Func. 3776859, como suplente, Fiscais do **CONTRATO Nº
006 - SEAORÇ - TJM/RS/2023**, celebrado entre o TRIBUNAL DE
JUSTIÇA MILITAR DO RS e a empresa SOUTH SOLUÇÕES LTDA -
EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.589.363/0001-84, que tem por objeto a
prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de
obra de limpeza, higiene, corte de grama e limpeza de calçadas e jardins
para as dependências da Auditoria Militar de Passo Fundo/RS, com
Vigência de 12 (doze) meses, com início a partir da sua assinatura, com a
respectiva publicação da Súmula do Contrato, devendo, a contar de
14/03/2023 e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a
execução do contrato e sugerindo as correções e adequações que se
fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em
Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.422, de 20 de abril de
2023, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001